

RESOLUÇÃO nº. 168, de 10 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARREDAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 149/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito **JOAO CIDNEI DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 149/2022 de 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aberto, crédito suplementar especial no corrente exercício, crédito suplementar orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 1.010 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LASER		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(8) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 322.000,00
Fonte de recursos 1.701 (64)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	
Projeto: 2.012– ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(31) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
Fonte de recursos 1.500(01)	Rateio/Municípios	
Projeto: 2.023– USINA DE ASFALTO		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(39) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
Fonte de recursos 1.500 (01)	Rateio/Municípios	
Projeto: 1.012 – AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(12) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 172.000,00
Fonte de recursos 1.500 (20)	Rateio/Contrapartida	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 524.000,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do excesso de Arrecadação, superávit financeiro das Seguintes fontes de Recursos, Recursos da União, e Contrato de Rateio/Contrapartida com os Municípios Consorciados ao CISAMA.

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01-CISAMA		
Fonte de Recursos		
Fonte	Descrição da Fonte	Valor
Fonte de recursos 1.701(64)	Transferências Voluntárias/Outros Estado	R\$ 322.000,00
Fonte de recursos 1.500 (20)	Recursos próprios	R\$ 172.000,00
Fonte de recursos 1.500 (01)	Recursos próprios	30.000,00
TOTAL DE FONTE DE RECURSOS		R\$ 524.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CIDINEI DA SILVA
Presidente do CISAMA